



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 23/2021

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021, considerando que os vereadores irão participar do curso "Formação Intensiva de Vereadores: início de mandato – 2ª turma", promovido pela CEAP Brasil, na cidade de Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 111,95 (cento e onze reais e noventa e cinco centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diária nº 1, 2, 3, 4 e 5/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Valdelino de Oliveira	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.148,42
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	
Deleon Betim	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.148,42
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	
Eclaiton Moreira Bueno	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.148,42
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.148,42
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.148,42
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	

Art. 2º - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de Fevereiro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 19 de FEVEREIRO de 2021
Edição nº 2067 Página 09